

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

AVISO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº. 08/2012 – CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS
PARA AS UNIDADES ACADÊMICAS DA CAPITAL E DO INTERIOR

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo *Curriculum Vitae*, devidamente comprovado, para o processo de seleção simplificada visando à contratação de **Professores Substitutos, em caráter temporário**, para as Unidades Acadêmicas **da Capital**: Escola de Enfermagem de Manaus (EEM), Faculdade de Educação (FACED), Faculdade de Odontologia (FAO), Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF), Faculdade de Estudos Sociais (FES), Faculdade de Medicina (FM), Faculdade de Tecnologia (FT), Instituto de Ciências Biológicas (ICB), Instituto de Ciências Exatas (ICE), Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL), e também para as Unidades Acadêmicas **do Interior**: Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari (ISB), Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins (ICSEZ), Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara (ICET), Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente (IEAA) e para o Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant (INC). Este certame decorre nos termos da Lei n. 8.745/93 e suas alterações, Decreto n. 7.485, de 2011, atualizado pela Portaria Interministerial n. 405, de 30/8/2012, publicada em 31/8/2012, da Portaria MEC nº 243 de 03/03/11, publicada em 04/03/11, da Resolução nº. 002/2004, de 20/01/2004 e da Resolução 008/2009, de 10/06/2009, ambas do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas.

I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

O provimento do cargo de Professor de 3º Grau na classe de Professor Substituto far-se-á em conformidade com a **disponibilidade e limite de vagas do Banco de Professores Equivalentes da UFAM**, em atenção às cargas horárias, requisitos mínimos exigidos e nas correspondentes classes, com lotação nas respectivas Unidades Acadêmicas mencionadas e abaixo discriminadas.

I.1 - Das Unidades da Capital

Unidade	Curso ou Departamento	Disciplina (s)	Classe da Carreira do Magistério Superior	Requisito Mínimo	Carga Horária Semanal(h)	Número de Vagas
EEM	Enfermagem	Gestão em Saúde e Enfermagem; Enfermagem na Atenção Integral à Saúde da Mulher	Auxiliar de Ensino I	Graduação em Enfermagem	40	03*
		Semiologia e Semiotécnica; Processos Educacionais aplicados à Saúde	Auxiliar de Ensino I	Graduação em Enfermagem	40	01
FACED	Administração e Planejamento	Estágio Supervisionado	Auxiliar de Ensino I	Especialização em Educação com Graduação em Pedagogia	40	01
		Políticas Públicas e Organização do Ensino Básico	Auxiliar de Ensino I	Especialização em Educação com Graduação em Pedagogia	40	01
		Gestão Escolar; Organização do Trabalho; Estrutura e Funcionamento do Ensino Básico	Auxiliar de Ensino I	Especialização em Educação com Graduação em Pedagogia	40	01
	Teoria e Fundamentos	Fundamentos da Educação	Auxiliar de Ensino I	Especialização em áreas afins com Graduação em Pedagogia ou áreas afins	40	02*
		Psicologia da Educação	Auxiliar de Ensino I	Especialização em área afim com Graduação em Pedagogia	40	02
	Métodos e Técnicas	Metodologias Educacionais e Didática	Auxiliar de Ensino I	Especialização em Educação com Graduação em Pedagogia	40	01
FAO	Coordenação Acadêmica	Clínica Integrada II; Anatomia de cabeça e pescoço/ Cirurgia ⁽¹⁾	Assistente I	Mestrado em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde, Especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial com Graduação em	40	01

				Odontologia		
FCF	Ciências Farmacêuticas	Estágio Curricular III – Módulo Citologia Clínica	Auxiliar de Ensino I	Farmacêutico com Habilitação em Análises Clínicas ou farmacêutico generalista e Especialização em Citologia Clínica	20	01
		Estágio Curricular III – Módulo Imunologia Clínica	Auxiliar de Ensino I	Farmacêutico com Habilitação em Análises Clínicas ou farmacêutico generalista	20	01
		Micologia Clínica	Auxiliar de Ensino I	Farmacêutico com Habilitação em Análises Clínicas ou farmacêutico generalista	20	01
FES	Administração	Gestão Ambiental	Auxiliar de Ensino I	Graduação em Administração	20	01
		Gestão da Informática e do Conhecimento	Auxiliar de Ensino I	Especialização e Graduação em Administração	40	01
FM	Clínica Médica	Cardiologia	Auxiliar de Ensino I	Residência Médica em Cardiologia com Graduação em Medicina	20	02
		Hematologia	Auxiliar de Ensino I	Especialização em Hematologia com Graduação em Medicina	20	02
		Pneumologia	Auxiliar de Ensino I	Especialização em Pneumologia com Graduação em Medicina	20	02*
	Clínica Cirúrgica	Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Auxiliar de Ensino I	Residência Médica na área com Graduação em Medicina	20	01
		Cirurgia Cardiovascular	Auxiliar de Ensino I	Residência Médica na área com Graduação em Medicina	20	01
		Otorrinolaringologia	Auxiliar de Ensino I	Residência Médica na área com Graduação em Medicina	20	02
		Traumatologia/Ortopedia	Auxiliar de Ensino I	Residência Médica na área com Graduação em Medicina	20	01
	Patologia e Medicina Legal	Ética Médica/ Bioética; Metodologia do Trabalho Científico	Auxiliar de Ensino I	Graduação em Medicina	40	01
		Anatomia Patológica (geral e bucal)	Auxiliar de Ensino I	Graduação em Odontologia	40	01
	Saúde Materno Infantil	Clínica Ginecológica	Auxiliar de Ensino I	Residência Médica na área com Graduação em Medicina	20	01
		Clínica Obstétrica	Auxiliar de Ensino I	Residência Médica na área com Graduação em Medicina	20	01
	Saúde Coletiva	Epidemiologia II	Assistente I	Mestrado na área de Ciências da Saúde com Graduação em Medicina, Odontologia, Enfermagem ou Farmácia-Bioquímica	20	01
					40	01
		Epidemiologia I	Auxiliar de Ensino I	Especialização em Epidemiologia com Graduação na área da Saúde	20	01
		Clínica Dermatológica	Auxiliar de Ensino I	Residência Médica em Dermatologia	20	01
FT	Geotecnia e Transportes	Transportes	Assistente I	Mestrado e Graduação em Engenharia Civil	40	01
	Eletrônica e Telecomunicações	Pesquisa Operacional; Modelagem e Simulação da Produção; Logística e Cadeia de Suprimentos	Auxiliar de Ensino I	Graduação na área de Engenharia de Produção	40	01

		Eletrônica Analógica I; Laboratório de Eletrônica Analógica I	Auxiliar de Ensino I	Graduação na área de Eletrônica e Telecomunicações	20	02
		Materiais; Gestão da Manutenção; Tópicos Especiais	Adjunto I	Doutorado na área de Engenharia de Produção	40	01
		Eletrônica Digital I; Laboratório de Eletrônica I; Laboratório de Telefonia	Auxiliar de Ensino I	Graduação na área de Eletrônica e Telecomunicações	40	01
	Design e Expressão Gráfica	Geometria Descritiva; Desenho; Desenho Básico	Auxiliar de Ensino I	Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura	40	02*
		Técnicas Analíticas; Metodologia do Projeto em Design	Auxiliar de Ensino I	Graduação em Design ou Desenho Industrial	40	01
		Arquitetura e Urbanismo; Desenho I	Auxiliar de Ensino I	Graduação em Arquitetura	40	01
	Construção	Mecânica	Auxiliar de Ensino I	Graduação em Engenharia Civil	40	01
		Resistência dos Materiais	Auxiliar de Ensino I	Graduação em Engenharia Civil	40	01
	Hidráulica e Saneamento	Engenharia Sanitária e Ambiental	Auxiliar de Ensino I	Graduação em Engenharia Civil, Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental	40	01
	Eletricidade	Eletricidade Geral	Auxiliar de Ensino I	Graduação em Engenharia Elétrica	20	02
	Engenharia de Produção	Modelagem e Simulação de Produção; Organização e Administração Industrial; Pesquisa Operacional e Logística; Cadeira de Suprimento	Assistente I	Mestrado em Engenharia de Produção ou Engenharia Industrial	40	02
ICB	Ciências Fisiológicas	Bioquímica	Assistente I	Mestrado em Bioquímica, Biotecnologia ou áreas afins com Graduação em Biologia, Biotecnologia ou área da Saúde	40	02
	Morfologia	Histologia; Biologia Celular	Auxiliar de Ensino I	Graduação em Ciências Biológicas, Ciências da Saúde ou Biotecnologia	40	02*
		Anatomia Humana II	Auxiliar de Ensino I	Graduação em Ciências Biológicas, Ciências da Saúde ou Biotecnologia	40	01
		Anatomia Humana I	Auxiliar de Ensino I	Graduação em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas	40	01
	Parasitologia	Microbiologia Médica	Assistente I	Mestrado na área de Microbiologia, Biotecnologia e afins com Graduação em Ciências Biológicas, Ciências Naturais, Ciências da Saúde, Biotecnologia e Ciências Agrárias	20	01
ICE	Matemática	Cálculo II	Auxiliar de Ensino I	Graduação em Matemática	40	01
ICHL	Comunicação Social	Jornalismo Empresarial; Técnica de Redação aplicada à Relações Públicas IV	Auxiliar de Ensino I	Especialização e Graduação em Relações Públicas	20	01
		Webrádio (podcast); Fundamentos de Administração	Auxiliar de Ensino I	Especialização com Graduação em Jornalismo	20	01
	Biblioteconomia	Introdução a Comunicação; Leitura em Biblioteca	Auxiliar de Ensino I	Especialização e Graduação em Biblioteconomia	40	01
		Normatização Documentária; Empreendedorismo	Auxiliar de Ensino I	Especialização e Graduação em Biblioteconomia	40	01

Artes	Oficinas Pedagógicas; História da Arte no Brasil	Auxiliar de Ensino I	Graduação em Educação Artística com habilitação em Desenho ou Graduação ou Licenciatura em Artes Plásticas ou Artes Visuais	20	02*
	Folclore e Cultura Brasileira; Prática de Ensino em Artes Plásticas; Estágio Supervisionado II; História da Arte II	Auxiliar de Ensino I	Graduação em Educação Artística com habilitação em Desenho ou Música ou Licenciatura em Artes Plásticas, Artes Visuais ou em Música	20	02
Línguas e Literaturas Estrangeiras	Módulo Prático VI; Prática Escrita em L. Espanhola; Cultura e Civilização Espanhola; Conversação em Língua Espanhola	Auxiliar de Ensino I	Licenciatura em Língua Espanhola	20	02
	Língua Espanhola II; Módulo Prático II	Auxiliar de Ensino I	Licenciatura em Língua Espanhola	20	02
Geografia	Geografia Humana	Assistente I	Mestrado em Geografia ou áreas afins com Graduação em Geografia	40	01
	Geografia Física	Assistente I	Mestrado em Geografia ou áreas afins com Graduação em Geografia	40	01
Serviço Social	Análise Institucional; Estágio Supervisionado em Serviço Social	Auxiliar de Ensino I	Especialização em áreas afins com Graduação em Serviço Social	20	01
	Ética Profissional	Auxiliar de Ensino I	Especialização em áreas afins com Graduação em Serviço Social	20	01

I.2 - Das Unidades do Interior

Unidade	Disciplina(s)	Classe Correspondente a Carreira do Magistério Público	Requisito Mínimo	Regime de Trabalho Semanal (h)	Número de Vagas
ISB Coari	Introdução à Filosofia; Bioética	Auxiliar de Ensino I	Graduação em Filosofia	20	01
	Fisioterapia em Ginecologia e Obstetrícia; Estágio Supervisionado III; Cinesioterapia	Auxiliar de Ensino I	Graduação em Fisioterapia	40	01
	Português Instrumental	Auxiliar de Ensino I	Graduação em Letras	40	01
	Química Orgânica; Química Analítica; Química Analítica Experimental	Auxiliar de Ensino I	Graduação em Química (incluindo licenciatura dupla)	40	01
	Estágio Curricular Supervisionado em Nutrição Clínica I; Saúde Pública	Auxiliar de Ensino I	Graduação em Nutrição	40	01
	Enfermagem Cetro Cirúrgico e Central de Material; Enfermagem na Atenção Integral à Saúde do Adulto I e II; Processamento de Artigos e Superfícies Hospitalares	Auxiliar de Ensino I	Graduação em Enfermagem	40	01
	Inglês Instrumental	Auxiliar de Ensino I	Graduação ou Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa	40	01
ICSEZ Parintins	Jornalismo Impresso III; Introdução ao Jornalismo; Empreendedorismo em Comunicação	Auxiliar de Ensino I	Graduação em Comunicação Social	40	01
	Metodologia do Estudo e da Pesquisa; Metodologia da Pesquisa Educacional	Auxiliar de Ensino I	Especialização com Graduação em Pedagogia	20	01
	Pressupostos Teóricos da Pedagogia; Filosofia da Educação I; Fundamentos da Educação Especial	Auxiliar de Ensino I	Especialização em Educação com Graduação em Pedagogia	40	01
	Administração Pública; Gestão de Cidades	Auxiliar de Ensino I	Graduação em Administração	40	01

	Computação Gráfica; Teoria da Percepção Visual; Multimídia e Intermídia; Programação Visual	Auxiliar de Ensino I	Graduação em Artes Visuais, Artes Plásticas, Design, Desenho Industrial, Imagem e Som ou Cinema	40	01
	Telejornalismo I e II; Jornalismo Cultural	Auxiliar de Ensino I	Graduação em Comunicação Social	40	01
	Nutrição de Ruminantes; Bovinocultura de leite; Bioclimatologia	Auxiliar de Ensino I	Graduação em Zootecnia, Veterinária ou Agronomia	40	01
	Estatística; Estatística aplicada à Administração; Análise de indicadores para o Serviço Social	Auxiliar de Ensino I	Graduação em Matemática ou Estatística	40	01
	Fundamentos da Física; Fundamentos da Matemática	Auxiliar de Ensino I	Graduação em Matemática ou Física	20	01
	Conhecimento e Currículo na escola; Educação Física Adaptada	Auxiliar de Ensino I	Graduação em Educação Física	20	01
ICET Itacoatiara	Química Geral I; Química Geral Experimental	Auxiliar de Ensino I	Graduação em Química	40	02
	Desenho Técnico Rural; Desenho para Engenharia I	Auxiliar de Ensino I	Graduação em Agronomia ou Engenharia Florestal	40	01
	Introdução à Engenharia de Produção; Tomada de Decisão; Planejamento e Projeto do Produto	Auxiliar de Ensino I	Graduação em Engenharias ou na grande área de Ciências Exatas e da Terra	40	01
	Introdução a Engenharia Sanitária; Biologia Sanitária	Auxiliar de Ensino I	Graduação em Engenharia Sanitária, Ambiental ou Engenharia Civil	40	01
	Informática Básica; Introdução a Computação	Auxiliar de Ensino I	Graduação em Informática; Sistemas de Informação; Ciências da Computação; Engenharia da Computação ou Licenciatura em Informática ou áreas afins	40	01
	Introdução a Farmácia; Bioquímica Básica; Hematologia Clínica	Auxiliar de Ensino I	Graduação em Farmácia ou Biomedicina	40	01
	Geometria Analítica; Cálculo I	Auxiliar de Ensino I	Graduação em Matemática ou Física	40	01
IEAA Humaitá	Química Geral; Instrumentação para o Ensino de Química e Biologia I e II; Prática Curricular I e II	Auxiliar de Ensino I	Graduação ou Licenciatura em Química ou em Ciências: Biologia e Química	40	01
INC Benjamim Constant	Administração da produção e de operações; Gestão Organizacional; Orientação de TCC; Logística e Gestão de Materiais	Auxiliar de Ensino I	Graduação em Administração	40	01
	Teoria da Administração I e II; Administração Mercadológica I; Orientação de TCC	Auxiliar de Ensino I	Graduação em Administração	40	01
	Cultura de Expressão da Língua Espanhola; Literatura Hispano-americana; Literatura Espanhola	Auxiliar de Ensino I	Graduação em Língua Espanhola	40	01
	Literatura Brasileira; Prática Curricular V; Língua Portuguesa I	Auxiliar de Ensino I	Graduação em Língua Portuguesa e Literatura	40	01
	Língua Portuguesa II; Português Instrumental	Auxiliar de Ensino I	Graduação em Língua Portuguesa	40	01
	Português Instrumental; Inglês Instrumental; Tópicos Especiais em Línguas	Auxiliar de Ensino I	Graduação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa	40	01
	Língua Portuguesa V; Introdução aos Estudos Linguísticos; Linguística	Auxiliar de Ensino I	Graduação em Letras: Língua Portuguesa	40	01
	Estrutura da Língua Espanhola; Língua Espanhola I	Auxiliar de Ensino I	Graduação em Letras: Língua Espanhola	40	01
	Gestão Educacional: Docência, Gestão e Relações Humanas; Princípios da Gestão Pedagógica; Avaliação Educacional e Institucional	Auxiliar de Ensino I	Graduação em Pedagogia	40	01
	Filosofia; Introdução à Filosofia	Auxiliar de Ensino I	Graduação em Filosofia	40	01

	Novas Tecnologias da Informação; Comunicação na Educação	Auxiliar de Ensino I	Graduação em Pedagogia ou outra licenciatura com especialização em novas tecnologias aplicadas à educação	40	01
	Bases Citológicas; Zoologia Geral; Metodologia do Estudo e da Pesquisa	Auxiliar de Ensino I	Graduação em Ciências Agrárias e do Ambiente, Licenciatura em Ciências ou Graduação em Ciências: Biologia e Química	40	01
	Física aplicada às Ciências Agrárias; Matemática; Fundamentos de Matemática e Estatística; Fundamentos de Matemática	Auxiliar de Ensino I	Graduação ou Licenciatura em Física, Matemática ou áreas afins	40	01
	Botânica Geral; Fitopatologia	Auxiliar de Ensino I	Graduação em Ciências Agrárias e do Ambiente; Agronomia ou Engenharia Florestal	40	01
	Informática Básica	Auxiliar de Ensino I	Graduação em Informática ou áreas afins	40	01

*Com reserva de uma (01) vaga para PNE (Decreto 3.298 de 20 de dezembro de 1999)

(1) Findo o período de inscrições, desde que não haja nenhum candidato inscrito, o prazo de inscrições fica prorrogado por mais cinco (05) dias, porém exigindo-se classe imediatamente inferior e, conseqüente mudança no requisito mínimo, assim, se houver mudança de Assistente I para Auxiliar I, será exigida apenas Especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial com Graduação em Odontologia.

II - DAS INSCRIÇÕES:

Período: 29 de Novembro a 05 de Dezembro de 2012

Horário: 09 às 11h e das 14h às 16h

Observação: Somente para vagas/áreas SEM candidatos inscritos no período acima discriminado, este Aviso de Seleção Simplificada fica automaticamente prorrogado por período subsequente de mais cinco dias (**até o dia 12 de Dezembro**), afetando, conseqüentemente, o calendário provável indicado no item IX.

Documentação Exigida:

- Requerimento de Inscrição para Professor Substituto, incluindo cópias dos documentos pessoais (RG, CPF e Comprovante de Residência);
- Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição (GRU);
- Declaração de existência ou não de outro vínculo com o serviço público, incluindo decorrente de aposentadoria;
- Curriculum Vitae*, contendo a relação de títulos devidamente comprovados com diplomas e/ou certificados originais ou cópias reprográficas devidamente autenticadas.

Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições condicionais (ausência de documentos probatórios curriculares ou pessoais).

Serão aceitas inscrições via SEDEX, para todas as áreas, inclusive para aquelas áreas/vagas que as provas serão realizadas fora de Manaus, desde que o pagamento da taxa de inscrição e a data da postagem tenham sido comprovadamente efetivados até o dia 05 de Dezembro de 2012 e enviadas exclusivamente para os endereços acima listados. Observar a data limite no caso de vagas/áreas com inscrições prorrogadas.

Informações aos candidatos portadores de necessidades especiais (PNE):

Os candidatos com deficiência previstas no Decreto 3.298 de 20 de dezembro de 1999 que pretendam se candidatar no certame declarando-se pessoa com deficiência, deverão apresentar, no ato da inscrição, **laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência**, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, descrevendo as limitações que caracterizem, com clareza, e na forma da lei, a situação alegada, bem como a provável causa da deficiência. Ocorrendo dúvida, deverá ser ouvido imediatamente, o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS/UFAM.

No ato da inscrição o candidato com deficiência que necessite de **tratamento diferenciado nos dias do processo seletivo** deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas.

Da mesma forma, o candidato que necessite de **tempo adicional** deverá requerê-lo antes do final do prazo de inscrições definido neste Aviso, acompanhado de parecer emitido por especialista na área de sua deficiência.

Identificada qualquer momento a improcedência da alegada condição de deficiência, o candidato será excluído do certame, sem prejuízo de responder pela prática de ato de improbidade administrativa (art. 11, V, da Lei nº 8.429, de 02.06.1992).

III - DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO:

Exclusivamente nas Secretarias das Unidades Acadêmicas onde as vagas estão sendo oferecidas, abaixo relacionadas:

Unidades Localizadas no Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho– Av. General Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000, Bairro Japiim. CEP: 69077-000. Manaus-AM

SETOR NORTE:

Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL: Fone: 3305-4574 / 4575

Instituto de Ciências Exatas - ICE: entre as Faculdades de Tecnologia e de Direito. Fone: 3305-4618 ou 4617

Faculdade de Educação – FACED: Fone: 3305-4569 ou 4556

Faculdade de Tecnologia - FT: Fone: 3305-4635 ou 4636

Faculdade de Estudos Sociais (FES): Fone: 3305-4546

SETOR SUL:

Instituto de Ciências Biológicas – ICB: Fone: 3305-4231.

Unidades Localizadas fora do Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho

Escola de Enfermagem – EEM: Rua Teresina, 495, Adrianópolis. Fone: (92) 3305-5100.

Faculdade de Odontologia - FAO: Av. Ayrão, 1133 - Praça 14 de Janeiro. Fone: 3232-7856.

Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF: Rua Comendador Alexandre Amorim, 333. Bairro de Aparecida. Fone 3305-5000 / 9982-8154.

Faculdade de Medicina - FM: Rua Afonso Pena, 1053, Praça 14 de Janeiro. Fone: 3232-3607.

Unidades no Interior do Estado do Amazonas:

Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari - ISB: Estrada Coari/Mamiá, 305 - Espírito Santo. CEP: 69460-000. Fone: (97) 3561-2363 / 3561-4162. Município de Coari-AM.

Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara - ICET: Rua Nª Srª do Rosário, 3863, Bairro Tiradentes. CEP: 69100-000. Fone: (92) 3521-3519. Município de Itacoatiara-AM.

Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins - ICSEZ: Estrada Parintins/Macurany N° 1805 - Bairro Jacareacanga. CEP. 69152-240. Fone (092) 3533-2251 / 3533-1884 ou 3533-3731. Município de Parintins-AM.

Instituto de Natureza e Cultura de Benjamim Constant - INC: Rua 1º de Maio Colônia CEP: 69630-000. Fone: (97) 3415-5677. Município de Benjamim Constant – AM.

Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA: Rua 29 de Agosto, 786, Bairro Espírito Santo, 69800-000 Humaitá, AM. Fone: 97 3373-1180.

IV - DO LOCAL PARA OBTENÇÃO DE DOCUMENTOS REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO

Os documentos referentes ao aviso de seleção simplificada contendo texto completo das resoluções, decisões e o texto do inteiro teor do Aviso de Seleção, estarão à disposição dos candidatos no site www.ufam.edu.br, clicando sobre o ícone CONCURSO PUBLICO DOCENTE e também nos mesmos locais indicados para as inscrições.

V - DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

O Valor da Taxa de Inscrição deverá ser depositado por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) que pode ser baixada do endereço www.tesouro.fazenda.gov.br, com o seguinte preenchimento: UG 154039, Gestão 15256, Nome da Unidade Fundação Universidade do Amazonas, Recolhimento Código 28883-7, Descrição do recolhimento: Taxa de Inscrição Processo Seletivo para Professor Substituto, Numero de Referencia 001, Competência 29/11/2012, Vencimento 05/12/2012, com os seguintes valores:

- Professor Auxiliar de Ensino I em Regime de 20 horas: R\$39,95 (trinta e nove reais e noventa e cinco centavos)
- Professor Auxiliar de Ensino I em Regime de 20 horas e com Especialização: R\$ 42,79 (quarenta e dois reais e setenta e nove centavos)
- Professor Auxiliar de Ensino I em Regime de 40 horas: R\$55,38 (cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos);
- Professor Auxiliar de Ensino I em Regime de 40 horas e com Especialização: R\$ 58,91 (cinquenta e oito reais e noventa e um centavos)
- Professor Assistente I em Regime de 20 horas: R\$ 51,81 (cinquenta e um reais e oitenta e um centavos)
- Professor Assistente I em Regime de 40 horas: R\$79,72 (setenta e nove reais e setenta e dois centavos)
- Professor Adjunto I em Regime de 20h: R\$67,46 (sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos)
- Professor Adjunto I em Regime de 40h: R\$111,80 (cento e onze reais e oitenta centavos)

Efetivada a inscrição, não haverá devolução do valor pago, salvo em casos de cancelamento do Processo Seletivo.

VI - DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 2/10/2008, o candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, declarando estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:

I - Indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

II – Declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição com a declaração de que trata o inciso II acima deverá ser endereçado ao Departamento de Recursos Humanos da Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários – PROCOMUN/DRH da Universidade Federal do Amazonas e entregue diretamente no Serviço de Protocolo Geral da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, na Av. General Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000 – Campus Universitário Senado Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Manaus-AM, no período de **29 a 30/11/2012**, das 9h00min às 11h00min e de 14h00min às 17h00min.

O formulário do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição com a declaração de que o candidato é membro de família de baixa renda estará disponível no endereço eletrônico <http://procomun.ufam.edu.br/deptorecursos-humanos/formularios> **somente no período de 29 a 30/11/2012.**

A Universidade Federal do Amazonas consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestada pelo candidato. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato. A declaração falsa o sujeitará às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada **até o dia 04/12/2012** no Departamento de Recursos Humanos da Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários – PROCOMUN/DRH da Universidade Federal do Amazonas.

VII - DA REMUNERAÇÃO

A Remuneração dos **Professores Substitutos** segue a Medida Provisória nº 568, de 11 de Maio de 2012 e Orientação Normativa SRH/MOG Nº. 5, de 28 de outubro de 2009, conforme quadro abaixo:

Classes/Nível	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)	Total Bruto (R\$)
Auxiliar de Ensino I 20h	1.597,92	-	1.597,92
Auxiliar de Ensino I 40h	2.215,54	-	2.215,54
Auxiliar de Ensino I, Especialista 20h	1.597,92	113,88	1.711,80
Auxiliar de Ensino I, Especialista 40h	2.215,54	140,87	2.356,41
Assistente I 20h	1.694,35	378,45	2.072,80
Assistente I 40h	2.402,56	734,62	3.137,18
Adjunto I 20h	1.805,23	813,80	2.619,03
Adjunto I 40h	2.618,61	1.853,39	4.472,00

Auxílio Alimentação: 20h = R\$152,00 (cento e cinquenta e dois reais) e de 40h = R\$304,00 (trezentos e quatro reais)

Auxílio Transporte: variável a depender da classe e nível entre R\$110,18 (cento e dez reais e dezoito centavos) a R\$151,47 (cento e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos)

VIII - DA FORMA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

O processo seletivo de Professores Substitutos se dará em rigorosa observância a Resolução 002/2004-CONSUNI, e a Resolução 008/2009, de 10/09/2009, do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas.

O processo seletivo contará de três (03) etapas distintas e sucessivas: 1- Análise Documental; 2- Prova de Títulos; e 3- Prova Didática.

A Análise Documental constará da verificação da completude da documentação e do atendimento do(s) requisito(s) mínimo(s) previsto(s) neste Aviso de Seleção Simplificada.

A Prova de Títulos, de caráter classificatório, constará de julgamento de títulos pela Banca Examinadora e far-se-á mediante análise do *Curriculum Vitae* apresentado pelo candidato, com base nos valores estabelecidos nos Art. 9º.a 14 da Resolução 008/2009-CONSUNI.

A Prova Didática, de caráter obrigatório, será conduzida na oralidade e terá duração mínima de 50 minutos e máxima de 60 minutos, vedada a presença de candidatos que estejam concorrendo com aquele que estiver realizando a prova. Em acatamento extensivo ao Decreto 6.944 de 21 de agosto de 2009, no seu Art. 13, parágrafo 3º, esta prova deverá ser realizada em sessão pública e **gravada** para efeito de registro e avaliação.

A Prova Didática versará sobre um dos cinco temas escolhidos pela Banca Examinadora, sorteado, na presença dos candidatos, EXCLUSIVAMENTE vinte e quatro (24) horas antes da realização da referida prova, em local previamente informado.

A ausência do candidato no ato do sorteio do tema, e o não comparecimento no horário designado para o início da prova importará em sumária eliminação do processo de seleção.

Na Prova Didática serão avaliados como preponderantes os critérios de **concisão** e de **domínio** do tema sorteado e a **coerência** entre o plano de aula e o desenvolvimento da apresentação oral. Ao término da aula o candidato poderá ser argüido pela Banca Examinadora por até quinze (15) minutos. Cada examinador atribuirá pontuação de zero (0) a dez (10). Para a aprovação na Prova Didática o candidato deverá obter pontuação igual ou superior a sete (7,0) inteiros.

Os resultados das etapas parciais (Análise documental, Prova Didática e Prova de Títulos) serão divulgados pela Banca Examinadora EXCLUSIVAMENTE nas dependências das Unidades Acadêmicas executoras dos processos seletivos simplificados que deverão dar ciência direta aos candidatos que concorrem no certame. Somente o Resultado Final será divulgado na página da UFAM e após o cumprimento do prazo recursal será publicado no D.O.U.

Os candidatos dispõem de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação dos resultados de cada uma das etapas para apresentar eventuais pedidos de recurso junto ao Conselho Departamental da Unidade Acadêmica correspondente, conforme Calendário constante do item IX, abaixo.

Será selecionado o candidato que obtiver a maior pontuação na média aritmética que resultar da soma da pontuação registrada na Prova de Títulos e da Prova Didática.

IX- CALENDÁRIO PROVÁVEL DAS INSCRIÇÕES, ANÁLISES, PROVAS E PRAZOS RECURSAIS

Para fins de planejamento ficam indicadas abaixo as datas prováveis para a realização das atividades:

- 1- Período de Inscrições: 29 de Novembro a 05 de Dezembro de 2012
- 2- Período de Análise das Inscrições e Prova de Títulos: 08 e 10 de Dezembro de 2012
- 3- Período de Recurso da Prova de Títulos: 11 e 12 de Dezembro de 2012
- 4- Período de Prova Didática (a depender do número de candidatos): a partir de 13 de Dezembro de 2012
- 5- Período de Recurso da Prova Didática: a partir de 18 de Dezembro de 2012
- 6- Resultado Final: A partir do dia 20 de Dezembro de 2012

Finda a etapa de inscrições, cada uma das Bancas Examinadoras de Seleção Simplificada divulgará o Calendário Definitivo das demais etapas, após cumprir as exigências normativas e respectivas homologações nos Conselhos das Unidades Acadêmicas.

X - DO PRAZO DE CONTRATO, DOS TURNOS DE TRABALHO E OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Contrato será inicialmente até 31 de maio de 2012, podendo o mesmo ser prorrogado até o limite máximo de 24 meses, mediante avaliação de desempenho, interesse institucional e na forma da legislação aplicável.

Os contratos serão assinados exclusivamente nos termos deste Aviso de Seleção Simplificada, especialmente no que se refere à classe inicial correspondente da titulação exigida e a carga horária explicitada para cada uma das vagas. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação conforme titulação estabelecida no edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.

O(s) turno(s) de trabalho(s): matutino, vespertino e noturno, será(ão) definido(s) prévia e exclusivamente pelo(s) Departamento(s) e/ou Coordenação(ões) Acadêmica(s) do(s) Curso(s), conforme suas necessidades. Os candidatos deverão ser informados do turno de trabalho no momento da efetivação de suas inscrições.

Não será efetivado o contrato de candidatos que tenham tido vínculo de trabalho com a UFAM ou com quaisquer outras Instituições Federais de Ensino, nos últimos 24 meses, na qualidade de Professor Substituto ou Visitante.

No ato da inscrição os diplomas e certificados expedidos no estrangeiro somente serão considerados se contiverem a indispensável revalidação oficial no país, ressalvadas as situações específicas amparadas por Tratados, Convenções ou Acordos internacionais. O candidato estrangeiro deverá apresentar, além dos diplomas legais, comprovante que demonstre a regularidade de sua situação (visto permanente) no país.

A contratação resultante deste Aviso se sujeita às regras de acumulação de cargos prevista na Constituição Federal, e de normas administrativas da Instituição.

Os candidatos aprovados além dos limites de vagas indicado neste Aviso de Seleção comporão Banco Reserva para eventual reposição de necessidades específicas e temporárias das referidas Unidades Acadêmicas, por um período de um (01) ano.

Manaus, 27 de Novembro de 2012.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor em Exercício